



CONTRATO N°. 014/2020 PAE N° 2021/77055

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — IOE.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás Belém/PA, neste ato representada por sua Presidente, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 2321650, 3° via- SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE n° 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, Autarquia Pública Estadual, CNPJ: 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, N° 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA, nesse ato representada pelo seu Presidente, Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n° 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE n° 33790, em 25 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, Autarquia Estadual, e de outro, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e Alterações, celebram o presente Termo de Aditivo, conforme PAE nº 2021/77055 e mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93. e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 014/2020, por 12 (doze) meses no período de 04/04/2021 a 03/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2021 de acordo com a classificação abaixo:





72201.23.131.1508.8233 Edição e Publicação de Atos da Adm Pública

Natureza da Despesa: 339139.00 Outros Serv Terc - PJ

Fonte: 0261/0661 PI: 4120008233c

CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

4.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 071/2021, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.

6.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém	de	de 2021

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA JUCEPA

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA Presidente da IOEPA